



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 069/2021 de 08 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar – FUMAF.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**PORTARIA Nº 069/2021
DE 08 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar – FUMAF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37. Caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 652/2017, que institui a Criação do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAF;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para Presidente do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar – FUMAF, o Senhor **JOSE RICARDO UBIRAJARA**, portador do RG nº 1948296 SSP RJ e inscrito no CPF nº 619.489.428-87.

Art. 2º - Fica exonerado o antigo Presidente o Senhor João Paulo Silva Nolasco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL